



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO  
Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria Municipal de Educação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Ao vigésimo sexto dia do mês de maio de dois mil e vinte e três, às 9h, se reuniu no auditório da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, situada na Praça Tiradentes, S/Nº, a Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Educação – SEME, nomeada pela Portaria Nº 1.141 do dia 31 de Março de 2021, alterada pela Portaria Nº 4.037, de 20 de maio de 2022, devidamente composta pelos servidores Roger Damascena Santana, sendo este o Presidente, Norman Fernandes de Oliveira Ferraz, sendo este o Secretário da presente sessão e os membros, Monique da Silveira Sampaio, Adriana Lamela Sales e André Souza de Almeida, para realização da Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 001/2023/SEME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na área de engenharia e arquitetura para a prestação de serviços de reforma da cozinha, despensa, refeitório e salas de aula; construção e reforma dos telhados e substituição dos forros de PVC; construção de novas salas; reforma das varandas externas; troca de portas, janelas e grade; reparos nas instalações elétricas, hidrossanitárias, pluviais e gás; pintura geral da ESCOLA ESTADUAL MUNICIPALIZADA TOSANA, situada na Rodovia Amaral Peixoto, Estrada Fazenda da Pedra - Santo Antônio, Cabo Frio. O procedimento licitatório está devidamente fundamentado nos autos do Processo Administrativo nº 930/2023, sendo o preço global estimado em R\$ 1.420.080,78 (Um milhão, quatrocentos e vinte mil e oitenta reais e setenta e oito centavos).

Compareceram à sessão as Empresas:

L. OLIVEIRA MONTEIRO REFORMAS E CONSTRUÇÃO / CNPJ: 28.558.095/0001-82

FPG CONSTRUÇÕES LTDA / CNPJ: 44.624.451/0001-75

CRIAR CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA / CNPJ: 44.836.465/0001-52

DIOGO DA COSTA GUIMARÃES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI / CNPJ: 23.918.348/0001-68

Iniciamos os trabalhos às 09h15min. O Presidente comunicou aos licitantes que havia um agendamento pela Assistência Social para uso do auditório no mesmo horário da licitação. Assim, informou que iria realizar o credenciamento das empresas presentes e suspender rapidamente a sessão para mudança de sala. A comissão de licitação e os licitantes, então, se deslocaram para a sala do setor de compras da Prefeitura Municipal de Cabo Frio para dar continuidade à licitação. Ato contínuo, convidou as empresas para entregarem os envelopes de habilitação e propostas. Passando-se então para conferência dos envelopes de habilitação, o Presidente anunciou a inabilitação da empresa Diogo da Costa Guimarães Locações e Serviços EIRELI por ter apresentado a documentação de habilitação em envelope transparente – devassado - revelando à comissão e aos licitantes presentes o conteúdo dos documentos antes do início da fase de habilitação e abertura dos envelopes, contrariando o item 2.1 do edital. Fora inabilitada também a empresa L. Oliveira Monteiro Reformas e Construção por não atender aos itens 8.4.2.2 e 8.4.2.3 do Edital. O presidente então perguntou se as empresas teriam interesse de interpor recurso quanto à fase de habilitação. Nenhuma empresa se manifestou. Os envelopes de propostas foram devolvidos às licitantes inabilitadas, devidamente lacrados. Passou-se então para a abertura dos envelopes de propostas, ficando registrados os seguintes valores: A empresa Criar Consultoria apresentou um valor global de R\$ 1.198.537,84 (Um milhão, cento e noventa e oito mil, quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos) e a empresa FPG Construções apresentou um valor global de R\$ 967.074,31 (Novecentos e sessenta e sete mil, setenta e quatro reais e trinta e um centavos). A comissão analisou a proposta orçamentária da FPG, quanto aos critérios de inexequibilidade e jogo de planilha, porém não identificou nada. Na sequência, a empresa FPG foi declarada vencedora do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO  
Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria Municipal de Educação

As propostas foram franqueadas aos licitantes para análise e rubrica. Após isso, o presidente então perguntou se as empresas teriam interesse de interpor recurso. A empresa Criar Construções e Serviços, representada pelo Sr. Edilson Nascimento Ferreira, manifestou interesse em interpor recurso da fase de julgamento de propostas registrando a motivação de que "os preços unitários que estariam extremamente baixos e havia inconsistência da composição do BDI". A sessão foi declarada encerrada pelo Presidente e aberto o prazo para apresentação dos recursos. Esta foi lavrada por mim, Norman Fernandes de Oliveira Ferraz, que vai assinada por todos os membros da Comissão Permanente de Licitações e demais presentes.

  
Roger Damascena Santana  
Roger Damascena Santana  
Sec. Mun. de Educação de Cabo Frio  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente  
Port. nº 1.411 de 31 de março de 2021

  
Monique da Silveira Sampaio  
Sec. Mun. de Educação de Cabo Frio  
Monique da Silveira Sampaio  
Gerência de Processos  
Mat. 125465

  
Norman Fernandes de Oliveira Ferraz  
Sec. Mun. de Educação de Cabo Frio  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente Suplente  
Port. Nº 4037 de 20 de Maio de 2022

  
Adriana Lamela Sales

  
André Souza de Almeida  
Sec. Mun. de Educação de Cabo Frio  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente Suplente  
Port. Nº 4037 de 20 de Maio de 2022

  
Adriana Lamela Sales  
Sec. Mun. de Educação de Cabo Frio  
Coordenadoria de Processos  
Mat.: 200265

Documento assinado digitalmente  
gov.br LILIANNE DE OLIVEIRA SILVA  
Data: 29/05/2023 10:42:17-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

L. Oliveira Monteiro Reformas e Construção

  
FPG Construções LTDA

EDILSON NASCIMENTO Assinado de forma digital por  
EDILSON NASCIMENTO  
FERREIRA:0767006470  
6  
Dados: 2023.05.29 13:41:07 -03'00'

Criar Consultoria e Serviços

Diogo da Costa Guimarães Locações